



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 159

SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	7865
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	7875
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	7875
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	7892
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	7919
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	7919
EDITAIS E AVISOS.....	7925

Supremo Tribunal Federal

Presidência

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1990

ÍNDICE DE ADVOGADOS

BENTO RICARDO CORCHAS DE PINHO	1 0135032-0/040
CARAMURU PRADO PIRES	1 0135097-1/040
1 0135099-7/040	1 0135100-4/040
CARLOS AUGUSTO CORRADO GOMES	1 0122740-0/210
CARLOS ROBERTO SIQUEIRA BARRIS	1 0003320-8/500
OTON CASSIO CASTALDI	1 0135103-9/040
ELIO PINFARI	1 0135038-9/040
EVERALDO ROSENAL ALVES	1 0135045-8/040
FREDERICO DA COSTA CARVALHO NETO	1 0135096-2/040
HELOISA MARIA DE QUEIROZ TOURINHO	1 0135090-3/040
HINDENBURGO VON ANCKEN	1 0135100-4/040
JOAO W S NORONHA	1 0021172-5/160
JOAQUIM FRANCISCO ALVES	1 0121534-3/210
JODOLNEI ALVES TRINDADE	1 0135095-4/040
JORGE ABDUCH	1 0135045-8/040
JOSE LUIZ MILHAZES	1 0135090-3/040
JOSE PEKRY NETO	1 0121534-3/210
LOESTER SALVIANO DE PAULA	1 0135031-1/040
LUZIA PONCE MATEUS	1 0135098-9/040
MANDEL LUCIVIO DE LOIOLA	1 0124749-5/210
1 0125675-1/210	
MARCELO MATTOS ARAUJO	1 0135039-7/040
MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO	1 0135097-1/040
NATHANAEL RAPOS DE OLIVEIRA	1 0135092-0/040
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE	1 0000315-1/600
PAULO ROBERTO DA CUNHA	1 0135095-4/040
RENATA NEUBERN MAFUD PINTO	1 0135082-2/040
RICARDO ALCEBIANES FERREIRA	1 0021170-9/160
RICARDO AUGUSTO RUMMENS	1 0135103-9/040
RICARDO TALARICO GONCALEZ	1 0125676-1/210
ROSA MARIA LUBRANO PAES	1 0135092-2/040
SANTO BATTISTUZZO	1 0135035-2/040
SERGIO YEMOSHJA LAKS	1 0135034-6/040
SILVANO CUVAS	1 0135091-1/040
WALDIR DE ARRUDA MIRANDA CARNEIRO	1 0124749-5/210
WALTER GONCALVES ROCHA	1 0123395-8/210

DISTRIBUIÇÃO

VIGESIMA PRIMEIRA AJUIZENCIA DE DISTRIBUIÇÃO, ORDINARIA, AUTOMATIZADA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1990. PRESIDENTE D EXMO. SR. MINISTRO NERI DA SILVEIRA (ART. 65 RISTF).

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDENCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEQUINTES FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

AG 0135045-9/040 SP
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
AGTE : FRANCESCO LUIGI BOZZETTI E CONJUGE
ADV. : JORGE ABDUCH E OUTRO
AGDO : JOAO PAULO SAVRANIC GUDE
ADV. : EVERALDO ROSENAL ALVES

AG 0135082-2/040 SP
RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
AGTE : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA
ADV. : ROSA MARIA LUBRANO PAES E OUTROS
AGDO : ALBERTO BARACAT E OUTRO
ADV. : RENATA NEUBERN MAFUD PINTO

AG 0135090-3/040 RJ
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
AGTE : COMPANHIA CONSTRUTORA SOCICO
ADV. : HELOISA MARIA DE QUEIROZ TOURINHO E OUTRO
AGDO : JOSE DO PINTO ALHO E CONJUGE
ADV. : JOSE LUIZ MILHAZES E OUTRO

AG 0135091-1/040 SP
RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
AGTE : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA
ADV. : SILVANO CUVAS E OUTROS
AGDO : WANDERLEY PRATA ALJANI LIMA E OUTRO
ADV. : LOESTER SALVIANO DE PAULA

AG 0135092-0/040 SP
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
AGTE : JOAO FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES
ADV. : BENTO RICARDO CORCHAS DE PINHO E OUTRO
AGDO : FINANCIADORA GENERAL MOTORS S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADV. : NATHANAEL RAPOS DE OLIVEIRA E OUTROS

AG 0135094-6/040 RS
RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
AGTE : GEORGINA GUARJOS MEIER
ADV. : SERGIO YEMOSHJA LAKS
AGDO : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

AG 0135095-4/040 RS
RELATOR : MIN. MARCO AJRELIO
AGTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : PAULO ROBERTO DA CUNHA E OUTROS
AGDO : CARLOS EDUARDO SAMPAIO BUDO
ADV. : JODOLNEI ALVES TRINDADE

AG 0135096-2/040 SP
RELATOR : MIN. ALDIR PASSARINHO
AGTE : MANDEL MONTESINO E OUTROS
ADV. : SANTO BATTISTUZZO E OUTROS
AGDO : ESPOLIO DE ARMANDO ZIRAVELLO E OUTROS
ADV. : FREDERICO DA COSTA CARVALHO NETO

AG 0135097-1/040 SP
RELATOR : MIN. CELIO BORJA
AGTE : INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
ADV. : CARAMURU PRADO PIRES
AGDO : JOSE CARLOS JENETRIO
ADV. : MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO E OUTRO

AG 0135098-9/040 SP
RELATOR : MIN. SYDNEY SANCHES
AGTE : AUTO POSTO E RESTAURANTE CASTELO LTDA
ADV. : ELIO PINFARI E OUTROS
AGDO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
ADV. : LUZIA PONCE MATEUS

AG 0135099-7/040 SP
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
AGTE : INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
ADV. : CARAMURU PRADO PIRES
AGDO : OSVALDO DE CARVALHO
ADV. : MARCELO MATTOS ARAUJO

AG 0135100-4/040 SP
RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
AGTE : INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
ADV. : CARAMURU PRADO PIRES
AGDO : ALFREDO FELIX DA SILVA
ADV. : HINDEMBURGO VON AMCKEN

AG 0135103-9/040 SP
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
AGTE : ALDO CASTALDI
ADV. : DION CASSIO CASTALDI
AGDO : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO
S/A BADESP
ADV. : RICARDO AUGUSTO RUMMENS E OUTRO

MC 0068183-2/130 JF
RELATOR : MIN. CELIO BORJA
IMPE : JUAREZ XAVIER KUSTER E OUTRO
COATOR : TRIBUNAL DE ALCAIDA DO ESTADO DO PARANA
PACTE : NELSON ABUJANRA
REDISTRIBUIDO POR PREVENCAO

MS 0021170-9/160 DF
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
IMPE : MAURICIO DE BARROS
ADV. : RICARDO ALCEBIANES FERREIRA
IMPDO : PRESIDENTE DA REPUBLICA

MS 0021172-5/160 JF
RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
IMPE : ASSOCIACAO GAUCHA DOS INSPETORES DO TRABALHO
ADV. : JOAO W S NORONHA
IMPDO : PRESIDENTE DA REPUBLICA

RE 0121534-8/210 SP
RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
RECTE : ESTADO DE SAO PAULO
ADV. : JOSE PEKY NETO
RECDO : ULISSES DO NASCIMENTO
ADV. : JOAQUIM FRANCISCO ALVES
REDISTRIBUIDO POR PREVENCAO

RE 0122740-0/210 SP
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
RECTE : CARLOS AUGUSTO CORRADO GOMES
ADV. : CARLOS AUGUSTO CORRADO GOMES
RECDO : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
REDISTRIBUIDO POR PREVENCAO

RE 0123395-8/210 DF
RELATOR : MIN. PAULO BRUSSARD
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : ADILSON CARLOS TAVARES
ADV. : WALTER GONCALVES ROCHA
REDISTRIBUIDO

RE 0124749-5/210 SP
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
RECTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADV. : MANOEL LUCIVIO DE LIOILA E OUTROS
RECDO : MARCO AURELIO ROSSI E CONJUGE
ADV. : WALDIR DE ARRUDA MIRANDA CARNEIRO E OUTROS
REDISTRIBUIDO

RE 0125675-1/210 SP
RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
RECTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADV. : MANOEL LUCIVIO DE LIOILA E OUTROS
RECDO : JOSE MARIA CABELLO CAMPOS NETO
ADV. : RICARDO TALARICO GONCALEZ E OUTROS

ADIN 0000315-1/600 DF
RELATOR : MIN. SYDNEY SANCHES
RECTE : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
ADV. : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
RECDO : PRESIDENTE DA REPUBLICA
REDISTRIBUIDO POR PREVENCAO

ADIN 0000320-8/600 DF
RELATOR : MIN. SYDNEY SANCHES
RECTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB
ADV. : CARLOS ROBERTO SIOJEIRA BARROS
RECDO : PRESIDENTE DA REPUBLICA
REDISTRIBUIDO POR PREVENCAO

MINISTRO	REGISTR.	DISTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. MOREIRA ALVES		1	1	2
MIN. ALDIR PASSARINHO		1		1
MIN. SYDNEY SANCHES		1	2	3
MIN. OCTAVIO GALLOTTI		3		3
MIN. CELIO BORJA		1	1	2
MIN. PAULO BRUSSARD		1	1	2
MIN. SEPULVEDA PERTENCE		3	1	4
MIN. CELSO DE MELLO		2		2
MIN. MARCO AURELIO		1		1
MIN. CARLOS VELLOSO		2	1	3
T O T A L		16	7	23

Brasília, 14 de agosto de 1990

MINISTRO NERI DA SILVEIRA
Presidente do Tribunal

ALBERTO VERONESE AGUIAR
Diretor do Departamento Judiciário

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1990

INDICE DE ADVOGADOS

CANDIDO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE	2 0000512-0/120
HONORIO PEREIRA SEVERO	2 0021102-4/160
LAMBERTINE RICARTE ARCOVERDE	1 0004423-4/240
MAURO ANTONIO CARDOSO	1 0021173-3/160
OSCAR LUIS DE MORAIS	2 0021102-4/160
PAULO ROBERTO CHAVES ROLD	2 0000512-0/120
SAMIR ACHOA	1 0021171-7/160

DISTRIBUIÇÃO

DECISÃO JITAVA ADJUDICIA DE DISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA, AUTOMATIZADA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 1990. PRESIDENTE J EXOJ.SR. MINISTRO NERI DA SILVEIRA (ART. 66 RISTF).

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDENCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTES FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS :

MS 0021171-7/160 DF
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
IMPE : SAMIR ACHOA
ADV. : SAMIR ACHOA
IMPDO : TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE

MS 0021173-3/160 JF
RELATOR : MIN. PAULO BRUSSARD
IMPE : DJALMA BULHOES BATISTA
ADV. : MAURO ANTONIO CARDOSO
IMPDO : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - TCU

SE 0004423-4/240 JF
REOTE : SONIA MARLY FRIESS
ADV. : LAMBERTINE RICARTE ARCOVERDE
RECDO : GUNTHER FRIESS
REGISTRADO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSE EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
Portes:				
Brasil (superfície)	Cr\$ 534,60	Cr\$ 267,96	Cr\$ 977,46	Cr\$ 534,60
Brasil (aéreo)	Cr\$ 2.138,40	Cr\$ 1.072,50	Cr\$ 3.910,50	Cr\$ 2.138,40

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

da condenação que lhe foi imposta, invertendo o ônus da sucumbência.

II - Foram opostos embargos declaratórios, pelo Sindicato, à guisa de esclarecimento "... acerca da pré-contratação de horas extraordinárias habituais" (fls. 643). Em resposta, ao acolher referidos embargos, consignou a egrégia Turma que "A tese articulada no v. acórdão turmário é no sentido de que, in casu, não há falar em horas extras, logo, não restou configurada a pré-contratação de jornada suplementar. Na verdade, houve uma dilatação da jornada dentro do limite máximo permitido, nos moldes do art. 304 da CLT" (ac. fls. 652/3).

IV - Em suas razões de embargos, alega o Sindicato violência aos arts. 896 e 305 consolidados. Sustenta que o art. 304 da CLT prevê que "a jornada normal poderá ser elevada", sem contudo dizer dos efeitos jurídicos dessa elevação, ou seja, se tal elevação seria considerada jornada extraordinária e, menos ainda, a respeito de incidência das correções salariais sobre a hipótese. Acostam arestos ao confronto.

V - Não obstante a alegação de violação ao art. 896 da CLT, essa não procede, porquanto, a egrégia Turma, sobre a matéria, assim entendeu: "JORNADA DE TRABALHO - DURAÇÃO NORMAL - DILATAÇÃO - A duração normal da jornada de trabalho tem sede legal ou contratual. Se a lei a fixa, é impossível contratá-la por tempo superior. Mas, se permitir, sua elevação poderá ser contratada. Não há de se confundir a duração normal ampliada com o acréscimo de horas suplementares. Naquela, a despeito de as diferenças horas da jornada poderem até mesmo ter tratamento salarial diferenciado, como no caso dos jornalistas (art. 304/CLT), inexistente a figura da hora extra. O pagamento que for ajustado remunerará toda a jornada (duração normal ampliada), sendo desnecessário, inclusive, qual quer destaque, sem que isto importe em pagamento complessivo, ou seja, o pagamento referente ao período da ampliação não constitui parcela remuneratória autônoma. Quanto às horas extras, já se dá exatamente o oposto" (ementa). Dos três arestos trazidos a divergência, nenhum deles demonstra conflitos pretoriano com a tese adotada pelo v. Colegiado, já que não abordam a hipótese discutida nos autos, ou seja, jornada de trabalho dos jornalistas. Desse modo, inadmitte-se o apelo do Sindicato-autor.

VI - Intimem-se.

Brasília, 07 de agosto de 1990.

MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
Presidente da Turma

PROC. Nº TST-E-RR-5822/89.0

TRT da 1a. Região

EMBARGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
Advogado : Dr. Marcelo Nello Martins
EMBARGADO : PAULO LUIZ MOREIRA
Advogado : Dra. Anna M. F. Cataldi

DESPACHO

I - Ao convencimento de que, além de não prequestionada em nível regional, a alegada cessão do demandante, pelo Município Eng. Paulo de Frontin, envolveria a análise de questão fática, a Eg. Terceira Turma deixou de conhecer da revista patronal, nesta parte, mesmo porque a aludida faticidade impediria aquilatar-se o conflito pretoria no invocado, fls. 249/251.

II - Embarga a sucumbente, às fls. 253/256, suscitando a vulneração do art. 896/CLT. Procura desconfigurar, como objetivo do apelo revisional, o reexame da matéria daquela natureza, afirmando incontroversos os fatos de que o autor fora contratado pelo referido Município e posteriormente cedido ao embargante. Pretenderia a revista, isto sim, evidenciar que o r. decisório regional, a partir desses "fatos da causa", terminou por concluir erroneamente.

III - Embora sem referência expressa aos Enunciados 126 e 297, claramente se denota que estes orientaram os fundamentos da decisão ora impugnada, que não são infirmados pelos razões recursais. Re sulta, pois, incólume o art. 896, da Consolidação. Nega-se, de tal sorte, a admissibilidade dos embargos.

Intimem-se.

Brasília, 06 de julho de 1990

MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
Presidente da Turma, em exercício

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 14 DE AGOSTO DE 1990

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do ofício nº 103/90-SA da Auditoria da 4ª CJM, resolve

Nº 8.995 -DISPENSAR, a pedido, a Auxiliar Judiciária, classe Especial, referência NI.35, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, VERA LÚCIA CURCI FERREIRA MARQUES, do encargo de Operador de Terminal, que exerce junto à Auditoria da 4ª CJM.

Nº 8.996 -DESIGNAR a Atendente Judiciária, classe "B", Referência NI-22, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, REGINA MARIA SEABRA BIETTE, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Vera Lúcia Curci Ferreira Marques, o encargo de Operador de Terminal da Auditoria da 4ª CJM, previsto no Ato nº 7.990/87.

ALTE ESQ RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 093 - PROCESSO POSTO EM MESA:

- RECURSO CRIMINAL Nº 5.936-4 - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho. Advºs Drºs Helena Claudia Miralha Pingarilho e Suely Pereira Ferreira.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 368, DE 15 DE AGOSTO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista, especialmente, o disposto no Decreto-lei nº 2.386, de 18 de dezembro de 1987, resolve:

Designar a Doutora ODÍLIA FERREIRA DA LUZ OLIVEIRA, Subprocuradora-Geral da República, para officiar nos processos da 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, sem prejuízo da atuação nos processos da competência do Supremo Tribunal Federal existentes no seu Gabinete.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho

2ª Região

Relação Processual dos processos remetidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região com pareceres.

Guia de remessa nº 128/90

RECURSO ORDINÁRIO

Proc.-02890239670

REcorrente

Advogado

Reorrido

Advogado

Proc.-02890239688

REcorrente

Advogado

Reorrido

Advogado

Proc.-02890239696

REcorrente

Advogado

Reorrido

Advogado

Proc.-02890239700

1º REcorrete

Advogado

2º REcorrente

Advogado

Proc.-02890239718

Parecer 374/90

Limpadora California LTda

Agostinho Tadeu Pedron

Maria Jsoe Santos

Elza Perches

Parecer 375/90

Cosntrutora ELite LTda

Anita Galvão

Severino do Ramo Vasconcelos Santos

Elias Jorge Djouayed

Parecer 376/90

Glacy Lima Reis

MARLI TEge Alves

Brasanitas EMpr Bras Saneamento Com LTda

Luiz Carlos Gomes da Silva

Parecer 377/90

Banco BRadesco S/A

Vilma Terezinha Alves Ferreria

PEdro d eAlcantara AMorim de Souza

REginaldo Antonio F Vasconcelos

Parecer 378/90

Recorrente
Advogado
Recorrido
Advogado
Proc.-02890239726
Recorrente
Advogado
REcorrido
Advogado
Proc.-02890239742
Recorrente
Advogado
Recorrido
Advogado
Proc.-02890239750
Recorrente
Advogado
Recorrido
Advogado
Proc.-02890239769
REcorrente
Advogado
REcorrido
Advogado
Proc.-02890239785
1º REcorrente
Advogado
2º REcorrente
Advogado
Proc.-02890239793
REcorrente
Advogado
REcorrido
Advogado
Proc.-02890239807
Recorrente
Advogado
REcorrido
Advogado
Proc.-02890239815
Recorrente
Advogado
Recorrido
Advogado
Proc.-02890239823
Recorrente
Advogado
REcorrido
Advogado
Proc.-02890240120
Recorrente
Advogado

M Giovanni Ind Com ART Couro Brindes LTda
MARIA CATARINA BENETTI BARRETO
João Eufrazino de Aquino
Jose Oscar Borges
Parecer 379/90
Severino Luiz da Silva
MARISA ROSSI
URBi Engenharia LTda
ANTONIO Archangelo Correra
Parecer 380/90 (+ 1 VOL. DQCs.)
Bratsteel Ind Com e REPRESENTAÇÕES LTda
Jose Henrique Ferreira Xavier
Francisco Sergio Campos de Oliveira
Luiz Antonio Araujo Pierre
parecer 381/90 (II VOLUMES)
Projeto Arquitetura e Construções LTda
MARIA LUIZA ROMANO
Antonio JArbas Alves de Souza
Jose Daniel Farat Junior
Parecer 382/90
Costurafina Industrializadora LTda
Otoniel de Melo Guimarães
Ivone BATISTA Figueiredo
CARLOS PEREIRA CUSTODIO
parecer 384/90
BAR e Lanchonete Scorpius LTda
Gilberto Capovilla
Sebastião Duraes
OSWALDO ELEUTERIO
Parecer 385/90
Benedito CARLOS de Fiume
Moacyr Adoniran Leite do Amaral
FANAUPÉ S/A FABRICA NACIONAL AUTO Peças
Waldemar Cury MALULY Junior
Parecer 386/90
Septem Serviços de Segurança LTda
Rita de Cassia MARTINEZ
Sebastião Venancio de Carvalho
MATTIO NAPOLITANO
Parecer 387/90
Angela dos Anjos Nunes
MARCO ANTONIO LOTTI
Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A
Gilberto Giglio
Parecer 388/90
Marcos Antonio Ribeiro da Silva
Miriam Simões NEVES
Santo Andre Montagens Terraplenagem S/A
Helio AGSOTINHO
parecer 248/90
Antonio Lucena TEOTONIO
Roseli Dietrich

REcorrido
Advogado
Proc.-02890240163
Recorrente
Advogado
Recorrido
Advogado
Proc.-02890240180
REcorrente
Advogado
REcorrido
Advogado
Proc.-02890240198
1º REcorrente
Advogado
2º REcorrente
Advogado
Proc.-02890240252
REcorrente
Advogado
Recorrido
Advogado
Proc.-02890240392
REcorrente
Advogado
Recorrido
Advogado
Proc.-02890240457
Recorrente
Advogado
Recorrido
Advogado

Proc.-02890240490
REcorrente
Advogado
REcorrido
Advogado
Proc.-02890240600
REcorrente
Advogado
REcorrido
Advogado
Proc.-02890240732
Recorrente
Advogado
REcorrido
Advogado
Proc.-02890240830
1º REcorrente
Advogado
2º REcorrente

JARAGUA S/A Industrias EMcanicas
Aurelia Fanti
parecer 251/90
Exato Com de Acumuladores ltda
Odilon MARIANO
Jose TEIXEIRA DAMASCENO FILHO
NEUZA CLAUDIA SEIXAS ANDRE
Parecer 253/90
Edilson Costa da Fonseca
Wilson de Oliveira
Viação Santos São Vicente Litoral LTda
Hirleia Oias Quelha
Parecer 282/90
Elizabeth Francelino da Silva
moises EPREIRA TOMAZ
Equipe Transportes Rápidos LTda
Rodolfo Josias de Oliveira
Parecer 258/90
NATALINO CONTE
Antonio Carlos Ferreira dos Reis
Olivetti do Brasil S/A
Jose Granadeiro Guimaraes
Parecer 175/90
PAES MENDONÇA S/A
CLEDSON CRUZ
PEDRO ANTONIO DE SOUZA
IZABEL TERUMI TAKATA
Parecer 176/90
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELES P
Rubens Rodrigues de Melo
Anibal Oais da Silva Filho
Carlos Alberto MAGALHÃES

Parecer 177/90
NATALINA MARCELINO DE ALMEIDA
Omi Arruda Figueiredo Junior
Cia Municipal de Transportes Coletivos
Soelidarque Garcia ORMO JARROUGE
Parecer 168/90
Rograciano Soares
Celso Kiyoshi Koahgura
O Silverio
Wanda GAMBARE
Parecer 239/90
MARIA DE NAZARE RODRIGUES CORDEIRO
Cirilo Oliveira
PAANMER IND E COM LTda
Guido Santini Junior
parecer 248/90
Anderley Chiapetta
ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESI
Cia Santista de Transportes Coletivos

EDITORACÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Publicação elaborada pela Subcomissão de
Política Editorial e Normalização da
Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras e
co-editado pela Imprensa Nacional e Associação dos
Bibliotecários do Distrito Federal contendo
informações e regras básicas sobre editoração de
publicações oficiais.

As aquisições poderão ser feitas diretamente na Seção de Vendas ou mediante envio de cheque nominal à Imprensa Nacional, acompanhado de esclarecimentos. Em caso de Órgão Público, mediante cópia da Nota de Empenho.

Maiores informações — End.: SIG Quadra 06 — Lote 800 —
CEP: 70604. Fones: (061) 321-5566 R. 305 e 309 ou (061) 226-2586;
226-6812.

